Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.146 DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Declara de Utilidade Pública a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, e dá outras providências.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS , pela realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão que visam o desenvolvimento regional e, consequentemente deste municipio.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Agosto de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração